



Estado do Ceará  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Secretaria de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 21/11/2022

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
<b>Setor Requisitante:</b> Coordenadoria de Patrimônio	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Ciro Silva Guimarães	<b>Matrícula:</b> 44622
<b>E-mail:</b> ciro.guimaraes@tjce.jus.br	<b>Telefone:</b> (85) 98147-6885
<b>PARA:</b> Secretaria de Administração e Infraestrutura	
<b>ASSUNTO:</b> Aquisição de materiais de consumo para utilização em serviços de marcenaria e manutenção da Coordenadoria de Patrimônio.	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
<p style="text-align: center;"><b>Descrição</b></p> <p>Materiais de consumo para utilização em serviços de manutenção e marcenaria, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.</p>
<p><b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b></p> <p>A presente aquisição visa atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, na obtenção de materiais de consumo para utilização nos equipamentos utilizados nos serviços de manutenção e marcenaria pela Coordenadoria de Patrimônio.</p> <p>Diante disso, considerando tratar-se de itens essenciais à Coordenadoria de Patrimônio, elencamos abaixo os serviços que dependem dessa aquisição para continuidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Instalação de gabinetes de magistrados;</li><li>b) Instalação de salas de sessões do Júri nas comarcas;</li><li>c) Remanejamento de mobiliário dentro dos fóruns e juizados;</li><li>d) Desmontagem para recolhimento de mobiliário com vista a substituição e desobstrução de áreas, nas comarcas;</li><li>e) Manutenção de mobiliário;</li></ul> <p>Nesse sentido, considerando que os serviços pautados contribuem à prestação jurisdicional, que é serviço público essencial a população e que sua efetividade depende de um aparato físico mínimo, resta caracterizado a urgência na implementação da solução apresentada, sem o qual esta Corte de Justiça e suas ramificações seriam diretamente prejudicados.</p>
<p><b>3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)</b></p> <p>Conforme levantamento técnico realizado previamente, o quantitativo a ser contratado segue descrito no Anexo Único, deste documento.</p>
<p><b>4. Previsão dos valores da demanda</b></p>
<p><b>5. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação:</b></p> <p>Novembro/2022</p>
<p><b>6. Indicação do membro da equipe de planejamento:</b></p>



**Estado do Ceará**  
**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça**  
**Secretaria de Administração e Infraestrutura**

<b>Função/Cargo:</b>	<b>Nome Do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ciência</b>
<b>Equipe de Planejamento</b>	Ciro Silva Guimarães	44622	21/11/2022
<b>7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:</b>			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.			
	_____ Responsável pela Formalização da Demanda		